



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.714 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

15 de maio de 2024 (Quarta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2630 de 13 de maio, 2024

Abre crédito suplementar no valor total de R\$24.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 823/2023 datada de 21/12/2023, publicada em 21/12/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	24.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			24.000,00
Total da Unidade R\$			24.000,00
Valor Total Suplementado R\$			24.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$24.000,00
III - Anulação de Dotação:	\$24.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	24.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			24.000,00
Total da Unidade R\$			24.000,00
Valor Total Anulado R\$			24.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio, 2024

Servida

Página 1 de 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIANº 393/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.098/2023. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO)

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos da Ata de Registro de Preço nº 017/2024, referente ao processo administrativo nº 25.098/2023.

- 1) Luiz Cesar Britz Ferreira – Cargo: Motorista – Mat. 6559602;
- 2) Fábio Barbosa Vieira – Cargo: Coordenador Geral de Patrimônio da Saúde – Mat. 17.695;
- 3) Fábio de Oliveira Rodrigues – Cargo: Coordenador de Manutenção de Obras e Reparos de Saúde – Mat. 17.735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de maio de 2024.

Seropédica, 15 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 5698/2024

Folhas 13

A Secretaria de Governo

Acato o despacho dado no Processo 4582/2024 a folhas 12, após revisão feita pelo fiscal e análise do Diretor de Tributação, DEFIRO o pedido de **IMUNIDADE do IPTU**, para os imóveis de inscrição imobiliária **35812** e **36311** previsto no Inc VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo proprietário do imóvel a **IGREJA EVANGELICA MINISTÉRIO SAL DA TERRA E LUZ DO MUNDO**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em 14/05/2024.

(Handwritten signatures and stamps)

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ERRATA

ERRATA REFERENTE À PUBLICAÇÃO VINCULADA NA EDIÇÃO 1435 – ANO VI DO BOLETIM OFICIAL DE SEROPÉDICA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 063/2022

• **ONDE LÊ-SE:** por 06 (seis) meses.

• **LER-SE-Á:** por 12 (doze) meses.

• **ONDE LÊ-SE:** O valor global do contrato R\$ 1.096.200,00 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos reais)

• **LER-SE-Á:** O valor global do contrato R\$ 2.192.400,00 (dois milhões, cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais)

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica
 Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6990/2023
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2023

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 059/2023**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESENVOLVIDOS PELO SETOR DE TI, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas:

1. **AMSTERDAM COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME- CNPJ: 37.324.712/0001-85**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.936.275,00 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E SEIS MIL,DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**;
2. **WORK BRASIL COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES - LTDA CNPJ: 46.796.654/0001-74**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.655.536,90 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**.

PUBLIQUE-SE.

Seropédica, 14 de maio de 2024.

RENE MELLO VIGNE
 Secretário Municipal de Saúde
 Mat. 17.445-PMS

ATO DO SEROPREVI**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 8/2024. PROC. 00178.1.6-2024

Local: Seropédica/RJ

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

Modalidade de compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Data de divulgação: 13/05/2024

Data de início de recebimento de propostas: 13/05/2024

Data fim de recebimento de propostas: 17/05/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva de Ar-condicionado.

Apresentação de propostas: licitacoes@seroprevi.rj.gov.br

Documentos: <https://seroprevi-rj.portaltp.com.br/consultas/compras.aspx>

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

